
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 725/2011 de 18 de Julho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-786, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 231.217,48€ (duzentos e trinta e um mil duzentos e dezassete euros e quarenta e oito cêntimos) à Associação Espassos, a transferir por duodécimos no montante de 19.268,12€ (dezanove mil duzentos e sessenta e oito euros e doze cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Parental.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.